



SENHA DO WI-FI: hmjpa003

I Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2017
Ata de Reunião da Comissão Permanente da Infância e Juventude

Data: 15, 16 e 17 de março de 2017	Local: Ministério Público do Estado da Paraíba
Horário (início): 09h	Horário (término): 19h

Objetivo da Reunião:

COMISSÃO PERMANENTE DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
COPEIJ

I REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 – Data: 15 a 17 de Março de 2017

Local: MANAÍRA HOTEL JOÃO PESSOA -PB

Hotéis sugeridos: Manaira Hotel, Intercity e Hardman

PAUTA

Dia 15/03/2017 - quarta-feira

MANHÃ:

08:00 - credenciamento

9:00 às 10:00 – Solenidade de abertura.

10:15 - INÍCIO DAS REUNIÕES NAS COMISSÕES PERMANENTES

(Reunião simultânea entre os coordenadores das comissões e Presidência do GNDH)

10:15 – 11:00 – Análise do PL de Adoção – (considerações do Murillo) e debates sobre a minuta de PL de Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares (Murillo) enviada à SDH. Extração de enunciados e nota técnica.

11:00 às 11:40 – Dra Sandra Silvestre - Presidente do Grupo de Trabalho da Infância e Adolescência do CNJ - Discussão sobre o Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro de Crianças Nacional Acolhidas e Cadastros Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei

11:40 -12:00 debates e encaminhamentos

Almoço 12:00 -
14:00-

TARDE:

14:00 -14:30 - Eleição da Nova Coordenação COPEIJ para o mandato março 2017 a março 2018

14:30 - 15:00 apresentação do projeto Quero uma Família -(RODRIGO MEDINA MPRJ)

15:00 -15:15 - debates

15:15-15:35 - apresentação da experiência de Pernambuco com a campanha para adoção tardia (LUIZ GUILHERME MPPE)

15:35 - 15:45 - debates

15:45- 16:00 - intervalo

16:00- 17:00 -Implantação de agentes de proteção nas varas da infância e juventude para fiscalizações (Sidney - material) elaboração de enunciados e ofícios.

17:00- 17:40 Análise do cumprimento das nossas tarefas estabelecidas na reunião anterior e elaboração de enunciados, notas técnicas e minutas.

Tarefas:

✓ Oficiar a SDH sobre o andamento da proposta de lei orgânica nacional dos Conselhos Tutelares	09/11/2016	09/12/2016	Coordenação COPEIJ
✓ Oficiar o CNMP, solicitando a publicação, em sua página oficial, do resultado (extrato) das inspeções nas entidades de acolhimento e socioeducativas (Res. 67 e 71).	09/11/2016	09/12/2016	Coordenação COPEIJ
✓ Elaborar kit de atuação em apoio ao Promotor de Justiça que realiza inspeções nas entidades de acolhimento e socioeducativas	09/11/2016	30/01/2017	Mônica, Sidney, Andrea, Karina, Luiz Guilherme, Fátima e Murillo
✓ Solicitar do GNDH e do CNMP que promovam, juntamente com o CNJ, capacitações aos Promotores e Juízes sobre adoção, especificamente quanto aos	09/11/2016	09/12/2016	Coordenação COPEIJ

cadastros de adoção			
Analisar as minutas de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade (sugeridas por Renato e Marcio Rogerio)	09/11/2016	20/01/2017	Karina, Renato e Mônica
✓ Oficiar a SDH e o Conanda, solicitando informações sobre a criação de linha de cofinanciamento para as equipes de referência do Sistema Socioeducativo Municipal nos locais onde inexistem CREAS, conforme artigos 3º, inciso VII, 4º, inciso X e 5º, inciso VI, todos da Lei 12.594/2012; oficiar, ainda, o MDS, solicitando informações sobre previsão orçamentária para financiamento do serviço de execução de medida socioeducativa em meio aberto, obrigações previstas no artigo 4º, incisos V e VI, da Lei 12.594/2012;	09/11/2016	09/12/2016	Marcelo Wegner
✓ Divulgar campanha cedida pelo MPBA para sensibilizar gestores e Conselhos de Direito Municipais destinada à implantação de medidas socioeducativas em meio aberto e elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo – entrar em contato com a assessoria de comunicação do MPBA (publicidade@mpba.mp.br)	09/11/2016	Março/2017	Membros COPEIJ
✓ Oficiar a SDH solicitando informações sobre o cumprimento do art. 18, § 3º, da Lei 12.594/12	09/11/2016	09/12/2016	Murillo
✓ Elaborar minuta de termo de Cooperação entre Copeij e Coordinfância Nacional do MPT dispondo sobre aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado, egressos do Sistema Socioeducativo e em situação de vulnerabilidade.	09/11/2016	20/01/2017	Valeska (Coordinfância/MPT) e Murillo (COPEIJ)
✓ Compilar material a ser enviado por Denise Vilela, referente ao kit de implantação do centro de referência de atendimento de vítimas de violência sexual	09/11/2016	09/12//2016	Coordenação COPEIJ e Denise

17:40 -18:00- encaminhamentos e encerramento.

Dia 16/03/2017 – quinta feira

Manhã:

9:00 Abertura dos trabalhos

(Reunião simultânea entre os Coordenadores das comissões, Presidência GNDH e CNMP)

9:10 – 9:30 -apresentação do projeto da aprendizagem para adolescentes no regime fechado do Rio de Janeiro, da colega Dulce Torzecki (Procuradora do Trabalho e gerente da aprendizagem-MPT) e do MP do RJ, TJ, Defensoria. Uma experiência exitosa de aprendizagem no socioeducativo.

9:30-9:45 – Debates e assinatura do termo de parceria com o MPT

9:45-12:00 – diálogo com os membros colaboradores da CIJ/CNMP – Dr José Augusto Peres e Dra Darcy Ciraulo

1. Possibilidade de promover capacitação, em pareceria com o CNJ, destinada a promotores de justiça e juízes, no tocante aos cadastros de adoção. (ofício 04/2017 enviado pela COPEIJ). Os pontos que geram mais dúvidas são: como o CNA faz o cruzamento dos dados, qual a prioridade dele sobre os cadastros locais e estaduais e se as varas estão, de fato, alimentando-os. Grupos de adoção – busca por pretendentes.
2. Possibilidade de sistematização dos dados obtidos com as inspeções nas entidades de acolhimento e socioeducativas, conforme META 4 da COPEIJ e Ofício 02/2017 enviado pela COPEIJ¹;
3. Situação da resolução de inspeções – alterações na resolução referente às entidades de acolhimento – (Ofício 10/2016 enviado pela COPEIJ);
4. Possibilidade de viabilizar formulários diferenciados para inspeção em unidades de internação provisória e de atendimento inicial;
5. Possibilidade de disponibilizar acesso ao panorama nacional da estrutura das Promotorias de

¹ **Meta 4:** sistematizar os dados obtidos a partir dos relatórios de inspeções das entidades de internação e semiliberdade.

Ações: oficiar ao CNMP, para que, com a sistematização dos dados do relatório de inspeção, elabore um manual de orientação e apoio aos promotores de justiça.

Justiça da Infância, após levantamento feito pelo CNMP junto às PGJs

6. Posicionamento sobre a interlocução com o CNJ acerca da não extensão da audiência de custódia aos adolescentes — Copeij encaminhou por meio do ofício 014/2016, suas considerações a respeito do assunto;
7. Possibilidade de disponibilizar acesso ao levantamento atualizado dos estados e municípios que elaboraram o plano socioeducativo após a pesquisa feita com os estados em 2016;
8. Debates diversos

Almoço 12:00 -
14:00 -

TARDE:

14:00 – 14:20 – Apresentação da Proposta de Ação Nacional para Implementação e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto – Sandra Angélica - MPRN e Marcio Rogério - MPMG

14:20 -15:15- AVALIAÇÃO DAS NOSSAS METAS E AÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS E ELABORAÇÃO DAS METAS PARA 2017/2018-
elaboração dos enunciados, notas e material para a plenária

GT DA SOCIOEDUCAÇÃO:

(Paola, Sandra Angélica, Renato e Murillo)

Meta 1 - Fomentar a elaboração e efetiva implementação do Planos Municipais de atendimento socioeducativo, assegurando a implantação do serviço de execução de medida socioeducativa em meio-aberto.

Ações: 1) Elaboração do diagnóstico a partir da aplicação de questionário a ser respondido pelos promotores de Justiça, conforme recomendação das Corregedorias locais, após solicitação pela Copeij; 2) Disponibilizar kit de atuação para os promotores de Justiça; 3) Promover, juntamente com o CNMP, articulação do MDS, Coordenação Nacional do SINASE, CONANDA e CIT (Comissão Intergestores Tripartite do SUAS), visando garantir o cofinanciamento para as equipes de referência do Sistema Socioeducativo Municipal, especialmente nos locais onde inexistem CREAS, conforme artigos 3º, inciso VII, 4º, inciso X e 5º, inciso VI, todos da Lei 12.594/2012; 4) Articular junto ao Poder Executivo e Conselhos de Direitos Estaduais, visando ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 4º, incisos V e VI, da Lei 12.594/2012; 5) Divulgar campanha a ser cedida pelo MPBA para sensibilizar gestores e Conselhos de Direito Municipais destinada à implantação de medidas socioeducativas em meio aberto e elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

Meta 2: Elaboração de Regimento Interno padrão. Ações: oficial à Coordenação nacional do SINASE, solicitando a elaboração conjunta com os Coordenadores Estaduais do Sistema Socioeducativo, com a possibilidade de sugestões pela COPEIJ, de modelo padrão de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, nos termos dos artigos 3º, inciso VI e 11 inciso III, ambos da Lei 12.594/2012; .

Ações: Oficiar à Coordenação do SINASE que elabore em conjunto com as Coordenações Estaduais do Sistema Socioeducativo modelo padrão de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, nos termos dos artigos 3º, inciso VI e 11 inciso III, ambos da Lei 12.594/2012, fazendo constar a disponibilidade da COPEIJ na apresentação de eventuais sugestões

Meta 3: Fomentar, em parceria com o MPT, ações voltadas para a garantia do direito à aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medida em meio fechado e egressos do Sistema Socioeducativo, nos termos do artigo 94, inciso X e XVIII, do ECA.

Ações: 1) Oficiar à Coordinfância Nacional do MPT propondo a parceria na reprodução do projeto do MPT sobre aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e egressos do Sistema Socioeducativo; 2) Reproduzir o projeto do MPT mediante a realização de reuniões entre os Coordenadores Estaduais do Sistema Socioeducativo com os representantes nos Estados da Coordinfância do MPT; 3) Fomentar com os membros integrantes da COPEIJ a necessidade de articulação com a rede SUAS para o acompanhamento das famílias dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo para o fortalecimento e manutenção dos vínculos sociais e familiares.

(Meta 4: sistematizar os dados obtidos a partir dos relatórios de inspeções das entidades de internação e semiliberdade.

*Ações: oficiar ao CNMP, para que, com a sistematização dos dados do relatório de inspeção, elabore um manual de orientação e apoio aos promotores de justiça.) **Já analisada com o representante do CNMP.***

GT DE MEDIDAS PROTETIVAS:

Meta 5: fomentar a implantação e fortalecimento do programa de famílias acolhedoras.

Ações: 1) diagnóstico da situação nos estados para coleta de dados; 2 – divulgação dos dados pela copeij; 3 – produção de modelos de material de publicidade (virtual) – campanha institucional; 4 – elaboração de kits para atuação dos promotores de justiça para possibilitar a implantação do programa de famílias acolhedoras nos municípios; 5 - articulação dos centros de apoio com os estados relativamente ao diálogo entre estes e os municípios no que se refere acolhimento sob a modalidade de famílias acolhedoras e cofinanciamento ou regionalização.

Meta 6: Incentivar programas que evitem a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Ações: 1.1 Elaboração de material que auxilie na criação de Centros de Referência para a avaliação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; (DENISE VILELA tem pronto o passo a passo para instalação de um Centro de Referência para o Atendimento de Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual – concorreu ao INNOVARE)

1.2 Elaboração de protocolo modelo para encaminhamento às Promotorias de Justiça (MARCELO WEGNER).

15:15 -16:45 – Finalização da elaboração dos enunciados, notas e material para a plenária

16:45 -17:00 – encaminhamento à secretaria GNDH da ata (via eletrônica e por meio físico), arquivo para apresentação em plenária – **(atendendo ao prazo)**

17:00-17:15 – intervalo



GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

17:15- 18:00 – deliberações finais e encerramento

Participante	Cargo/Unidade	Assinatura
Marcelo Weigman	Ronôta / SC	
Darcy Darcy Ciraulo	EIS - CNMP	
José Augusto Peres Filho	CIJ - CNMP	
Museúria de Almeida Guimarães	MP/BA	
Meluan Oliveira da Costa Machado	CAOP/IA / MP/SE	
Catarina Fedeleschini	CAOP - MPPB	
Sonyá S. Nobrega Faria	MP/RS	
Denise Casanova Villela	CAOP/MPPE	
Lúiz Guilherme Leopinde	CAOP/CIJ MPTO	
Silvany Flori JC	CAOP - IJ / MPMA	
GLEUDSON MALHEIROS	CAOP/CA (MG)	
MARCO R. OLIVEIRA	CAOP - MPAC	
Ursula Jara	CAOP - MP - AP.	
MIGUEL A. M. FOMMAM	CAOP - Infância - MP - Pa	
Lônicia Kei D'Almeida Faria	CAOP Infância MPRN	
Sandra Angelical Santiago	CAOP INF. MPRJ	
RENATO LUIS BOA T. PIOTO	CAO INF MPRJ	
POPIBO MEDINA	CAO INF MPRJ	
Ailyne Giannini	CAO INF MPRJ	
Renato Benício Lourenço	MP/DF	
Andréia Teixeira de Aguiar	MP/ES	

ASSUNTOS EM PAUTA

1. Análise do PL de Adoção e debate sobre a minuta de projeto de lei de Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares
2. Discussão sobre o Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro de Crianças Nacional Acolhidas e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei
3. Eleição da nova Coordenação da COPEIJ para o mandato março de 2017 a março de 2018.
4. Apresentação do Projeto “Quero uma Família”.
5. Apresentação da experiência de Pernambuco com a campanha para adoção tardia.
6. Discussão sobre a implantação de agentes de proteção nas varas da infância e juventude para fiscalizações.
7. Análise do Cumprimento das nossas tarefas estabelecidas na reunião anterior e elaboração de enunciados, notas técnicas e minutas.
8. Apresentação do projeto de aprendizagem para adolescentes no regime fechado do Rio de Janeiro por Dulce Torzecki (MPT) e do MPRJ
9. Diálogo com os membros colaboradores da CIJ/CNMP – Dr José Augusto Peres e Dra Darcy Ciraulo – sobre:

- Possibilidade de promover capacitação, em pareceria com o CNJ, destinada a promotores de justiça e juizes, no tocante aos cadastros de adoção. (ofício 04/2017 enviado pela COPEIJ). Os pontos que geram mais dúvidas são: como o CNA faz o cruzamento dos dados, qual a prioridade dele sobre os cadastros locais e estaduais e se as varas estão, de fato, alimentando-os. Grupos de adoção – busca por pretendentes.
- Possibilidade de sistematização dos dados obtidos com as inspeções nas entidades de acolhimento e socioeducativas, conforme META 4 da COPEIJ e Ofício 02/2017 enviado pela COPEIJ²;
- Situação da resolução de inspeções – alterações na resolução referente às entidades de acolhimento – (Ofício 10/2016 enviado pela COPEIJ);
- Possibilidade de viabilizar formulários diferenciados para inspeção em unidades de internação provisória e de atendimento inicial;
- Possibilidade de disponibilizar acesso ao panorama nacional da estrutura das Promotorias de Justiça da Infância, após levantamento feito pelo CNMP junto às PGJs
- Posicionamento sobre a interlocução com o CNJ acerca da não extensão da audiência de custódia aos adolescentes — Copeij encaminhou por meio do ofício 014/2016, suas considerações a respeito do assunto;
- Possibilidade de disponibilizar acesso ao levantamento atualizado dos estados e municípios que elaboraram o plano socioeducativo após a pesquisa feita com os estados em 2016;

10. Apresentação da Proposta de Ação Nacional para Implementação e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto – Sandra Angélica - MPRN e Marcio Rogério - MPMG

11. AVALIAÇÃO DAS NOSSAS METAS E AÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DOS NOSSOS RESULTADOS E ELABORAÇÃO DAS METAS PARA 2017/2018- elaboração dos enunciados, notas e material para a plenária

GT DA SOCIOEDUCAÇÃO:

(Paola, Sandra Angélica, Renato e Murillo)

Meta 1 - Fomentar a elaboração e efetiva implementação do Planos Municipais de atendimento socioeducativo, assegurando a implantação do serviço de execução de medida socioeducativa em meio-aberto.

² **Meta 4:** sistematizar os dados obtidos a partir dos relatórios de inspeções das entidades de internação e semiliberdade.

Ações: oficiar ao CNMP, para que, com a sistematização dos dados do relatório de inspeção, elabore um manual de orientação e apoio aos promotores de justiça.



Ações: 1) Elaboração do diagnóstico a partir da aplicação de questionário a ser respondido pelos promotores de Justiça, conforme recomendação das Corregedorias locais, após solicitação pela Copeij; 2) Disponibilizar kit de atuação para os promotores de Justiça; 3) Promover, juntamente com o CNMP, articulação do MDS, Coordenação Nacional do SINASE, CONANDA e CIT (Comissão Intergestores Tripartite do SUAS), visando garantir o cofinanciamento para as equipes de referência do Sistema Socioeducativo Municipal, especialmente nos locais onde inexistem CREAS, conforme artigos 3º, inciso VII, 4º, inciso X e 5º, inciso VI, todos da Lei 12.594/2012; 4) Articular junto ao Poder Executivo e Conselhos de Direitos Estaduais, visando ao cumprimento das obrigações previstas no artigo 4º, incisos V e VI, da Lei 12.594/2012; 5) Divulgar campanha a ser cedida pelo MPBA para sensibilizar gestores e Conselhos de Direito Municipais destinada à implantação de medidas socioeducativas em meio aberto e elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo.

Meta 2: Elaboração de Regimento Interno padrão. Ações: oficiar à Coordenação nacional do SINASE, solicitando a elaboração conjunta com os Coordenadores Estaduais do Sistema Socioeducativo, com a possibilidade de sugestões pela COPEIJ, de modelo padrão de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, nos termos dos artigos 3º, inciso VI e 11 inciso III, ambos da Lei 12.594/2012; .

Ações: Oficiar à Coordenação do SINASE que elabore em conjunto com as Coordenações Estaduais do Sistema Socioeducativo modelo padrão de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade, nos termos dos artigos 3º, inciso VI e 11 inciso III, ambos da Lei 12.594/2012, fazendo constar a disponibilidade da COPEIJ na apresentação de eventuais sugestões

Meta 3: Fomentar, em parceria com o MPT, ações voltadas para a garantia do direito à aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medida em meio fechado e egressos do Sistema Socioeducativo, nos termos do artigo 94, inciso X e XVIII, do ECA.

Ações: 1) Oficiar à Coordinfância Nacional do MPT propondo a parceria na reprodução do projeto do MPT sobre aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado e egressos do Sistema Socioeducativo; 2) Reproduzir o projeto do MPT mediante a realização de reuniões entre os Coordenadores Estaduais do Sistema Socioeducativo com os representantes nos Estados da Coordinfância do MPT; 3) Fomentar com os membros integrantes da COPEIJ a necessidade de articulação com a rede SUAS para o acompanhamento das famílias dos adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo para o fortalecimento e manutenção dos vínculos sociais e familiares.

(Meta 4: sistematizar os dados obtidos a partir dos relatórios de inspeções das entidades de internação e semiliberdade.

*Ações: oficiar ao CNMP, para que, com a sistematização dos dados do relatório de inspeção, elabore um manual de orientação e apoio aos promotores de justiça.) **Já analisada com o representante do CNMP.***

GT DE MEDIDAS PROTETIVAS:

Meta 5: fomentar a implantação e fortalecimento do programa de famílias acolhedoras.

Ações: 1) diagnóstico da situação nos estados para coleta de dados; 2 – divulgação dos dados pela copeij; 3 – produção de modelos de material de publicidade (virtual) – campanha institucional; 4 – elaboração de kits para atuação dos promotores de justiça para possibilitar a implantação do programa de famílias acolhedoras nos municípios; 5 - articulação dos centros de apoio com os estados relativamente ao diálogo entre estes e os municípios no que se refere acolhimento sob a modalidade de famílias acolhedoras e cofinanciamento ou regionalização.

Meta 6: Incentivar programas que evitem a revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Ações: 1.1 Elaboração de material que auxilie na criação de Centros de Referência para a avaliação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual; (DENISE VILELA tem pronto o passo a passo para instalação de um Centro de Referência para o Atendimento de Crianças e Adolescentes vítimas de violência sexual – concorreu ao INNOVARE)

12. Elaboração de protocolo modelo de atendimento à vítima de violência sexual para encaminhamento às Promotorias de Justiça.

13. Finalização da elaboração dos enunciados, notas e material para a plenária

RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA

1. Aberta a reunião, considerando a impossibilidade do Murilo Digiácomo (MPPR) comparecer a essa reunião da COPEIJ, a palavra foi passada para Marcio Rogério de Oliveira (MPMG) que fez um breve histórico da discussão que já existiu sobre a questão de uma lei nacional sobre os Conselhos Tutelares. Esclareceu, por oportuno, que essa discussão deu ensejo às primeiras grandes mudanças no regime inicialmente previsto pelo ECA, inclusive com a criação da eleição unificada e o aumento do período do mandato dos conselheiros. Marcio afirmou não acreditava ser o momento de uma lei como essa vir à tona, mas frisou a necessidade de um debate mais profundo dentro da COPEIJ, até para que o MP nacional não fique à margem de qualquer movimento legislativo que venha a dispor sobre os Conselhos Tutelares. Questionou, então, se a COPEIJ realmente quer fazer esse debate nesse momento e, em sendo positiva essa resposta, acredita ser indispensável que sejam chamados representantes dos Conselhos Tutelares para esse debate. Denise Vilela (MPRS), por sua vez, pontuou que as leis municipais não estão dando conta de regular as questões mais sensíveis dos Conselhos Tutelares de uma forma razoável e sem defender interesses dos conselheiros em detrimento dos interesses de toda a sociedade e da própria sistemática prevista pelo ECA. Após algumas intervenções, Marcio Rogério retomou a palavra para afirmar que vota no sentido de que a COPEIJ deve debater a questão, elegendo quais serão os pontos essenciais para estarem regulados nacionalmente numa lei orgânica dos Conselhos Tutelares. Marcio propôs que tanto a minuta atual quanto os pontos essenciais que não podem ficar sem previsão expressa sejam discutidos pela COPEIJ por intermédio do email. Ele já sugere que o primeiro ponto essencial a ser regulamentado nacionalmente é a forma de ingresso dos Conselheiros Tutelares, pois ele não acredita que a eleição direta seja realmente a melhor maneira. **Renato Varalda (MPDFT) sugeriu, então, que a coordenação da COPEIJ envie novamente, para todos os integrantes, a minuta do PL da Lei de Orgânica dos Conselhos Tutelares (enviando a minuta como arquivo anexo) e conceda um prazo para as sugestões de alteração e de levantamento de outros pontos essenciais que deveriam ser lá tratados. Todos concordaram com esse encaminhamento e foi pactuado que o prazo para envio de tais sugestões será de 30 (trinta) dias a contar do envio do email pela coordenação. Ao enviar esse email a coordenação já provocará a discussão sobre a questão da forma de ingresso ao cargo de conselheiro tutelar, buscando resposta para o seguinte questionamento: a atual forma de ingresso ao cargo de conselheiro tutelar (eleição) deverá ser mantida no PL de Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares?**

Após enviadas as sugestões a coordenação da COPEIJ as sistematizará e exporá a todos os integrantes para nova deliberação.

2. Quanto à discussão sobre o PL de Adoção, Marcio Rogério assegurou que analisou as sugestões feitas pelo Murilo Digiácomo, concordando com a grande maioria delas. Rodrigo Medina (MPRJ) propôs que a COPEIJ produza uma análise da versão final da minuta do aludido PL, pois o documento que Murilo Digiácomo apresentou foi produzido antes do Ministério da Justiça ter apresentado essa versão final do PL. Marcus Tessila propôs, então, que **Marcio Rogério, Rodrigo Medina e o próprio Murilo Digiácomo façam a análise da versão final e, em até 30 (trinta) dias, apresentem esse documento à COPEIJ. Quando recebida essa análise final, a COPEIJ encaminhará o aludido documento para exame e sugestões dos demais membros e, após isso, a coordenação irá à Brasília para entregar esse documento em mãos ao Ministério da Justiça e ao relator. Todos concordaram com essa proposta.**

3. Passou-se, então, para a discussão sobre o Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro de Crianças Nacional Acolhidas e Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei. A Sra. Sandra Silvestre iniciou sua fala esclarecendo seu papel enquanto juíza auxiliar do CNJ integrante de um grupo de trabalho criado pela corregedoria do CNJ. Afirmou que veio à COPEIJ para ouvir e que está aberta a um trabalho conjunto. Em seguida, o Antônio Silveira Neto, juiz do TJPB que também integra o mesmo grupo de trabalho, informou que iniciou há algum tempo uma primeira etapa do trabalho sobre os cadastros e, agora, está principiando a segunda etapa que será a discussão com juízes e promotores da infância de todo o país sobre os cadastros, principalmente com relação ao acesso ao Cadastro Nacional de Adoção. Reiterou que veio à COPEIJ para colher demandas do MP nacional, esclarecendo o que for possível e já iniciando essa discussão em âmbito nacional. **Esclareceu ainda que o primeiro grande problema do CNA é a alimentação**, principalmente por falta de estrutura nas varas e desinteresse de alguns juízes. Isso exige a unificação dos bancos de dados do CNJ para evitar a duplicação de dados e impedir que o magistrado tenha que refazer o trabalho em cada um dos cadastros nacionais. Para essa unificação a ideia é que o próprio Município (através dos seus equipamentos e entidades), o MP ou o judiciário já façam a inserção no banco de dados pelo CPF da criança. Cada um tendo senha com níveis diferentes de acesso e alimentação. A segunda atuação necessária para o CNJ hoje é cobrar dos judiciários estaduais (corregedorias) uma intervenção mais concreta para que os juízes efetivamente atualizem o banco de dados dos cadastros. O segundo grande problema identificado é a dificuldade do magistrado e da sua equipe para encontrar um perfil para a criança inserida no CNA. A ideia é ser mantida a lógica de primeiro se buscar adotantes locais, depois estaduais e, só então, no âmbito nacional. A ideia é, ainda, que o próprio sistema já faça essas vinculações de forma automática. A vinculação automática duraria por um determinado período e essa dinâmica garantiria que os juízes e suas equipes tivessem que abrir o cadastro todos os dias. Retomando a palavra, Sandra Silvestre disse que muitas demandas vieram para a corregedoria do CNJ tanto pelos juízes como por outros usuários, inclusive o MP. O CNA e o CNCA foram apontados como criadores de muita dificuldade para acesso pelo MP, por exemplo. Foi então que o corregedor atual do CNJ, determinou que fosse feito o levantamento de todas as críticas e demandas e para isso criou o grupo de trabalho hoje representado aqui por ela e pelo Antonio Silveira. A intenção é tocar esse trabalho e fazer uma proposta preliminar de mudança. Em seguida, como dito pelo Antonio Silveira, vem o momento, ora chegado, de se ouvir “as bases”. Pensou-se num tipo de consulta obrigatória que ocorreria quando alguém

abrisse o cadastro em qualquer lugar do país e em workshops. A primeira proposta de mudança produzida por esse grupo de trabalho é de alteração do sistema dos cadastros. Há muito tempo os juízes reclamavam do esforço e do tempo necessário para fazer o registro das informações no sistema dos cadastros. Isso gerou uma alteração do sistema dos cadastros, isso na gestão da corregedora anterior, alteração essa que embora tenha trazido mais agilidade, trouxe uma insegurança para os próprios magistrados com relação à eficácia desse novo sistema. Outras instituições, como o MP por exemplo, igualmente não gostaram da alteração. A proposta agora é manter a agilidade, mas trazendo mais eficácia. A lógica do cadastro precisa ser a da criança enquanto sujeito de direitos, então, por exemplo, o próprio sistema do CNA tem que buscar automaticamente famílias para serem vinculadas às crianças e adolescentes cadastrados. Esse batimento de informações automático trará uma possibilidade maior da adoção acontecer com maior agilidade. Esse batimento responderá a dois critérios: ordem cronológica de ingresso da família no cadastro e ordem geográfica (local, estadual e nacional). Mas esse batimento não pode retirar a possibilidade de busca ativa pela equipa da vara da infância como hoje acontece, principalmente por conta das crianças e adolescentes cujo perfil dificulta muita a vinculação. **Os promotores precisam ter condições de fiscalizar essa vinculação automática e por intermédio da busca ativa, pois a transparência é fundamental nessa nova sistemática. Até por isso os workshops que serão feitos com os juízes em todo o Brasil estão abertos para participação dos Promotores de Justiça. A construção da versão final desse novo CNA se dará a partir das discussões que serão feitas, principalmente nesses workshops cujas datas e locais serão repassadas à COPEIJ. Como encaminhamento ficou acertado que, tão logo a coordenação da COPEIJ receba as datas dos workshops que o CNJ promoverá, encaminhará para todos os integrantes da COPEIJ a fim que seja viabilizada a participação do maior número possível de promotores de justiça.** Nos Estados onde já há cadastros próprios a ideia é vincular o cadastro local ao CNA para que a alimentação seja única. Uma outra questão importante é o CNCA. É assustador o fato de haverem, segundo informes, uma média de 46.000 crianças e adolescentes acolhidos (muitos em entidades não adequadas) em todo o Brasil, mas esse número não aparece no CNCA. É preciso assim, ao máximo, unificar fluxos nos procedimentos que antecedem o processo de adoção. Um debate muito importante é como o CNCA e todos os cadastros podem ser melhorados para que o MP possa alimentá-los e utilizá-los para seus procedimentos e ações judiciais. Rodrigo Medina parabenizou as informações que foram trazidas, pois hoje há uma grande necessidade de transparência no CNA, bem como de possibilidade de cruzamento de informações, inclusive incluindo as informações que vem de outras instituições, como o MP, por exemplo. **Ratificou que antigamente era melhor do que hoje, pois lembrou que os Promotores poderiam fazer anotações no CNA, o que foi suprimido na mudança feita pela corregedoria anterior do CNJ. Sugere ele que essa possibilidade possa voltar.** Trouxe o exemplo do MCA (cadastro desenvolvido pelo MPRJ) que pode ser acessado e alimentado por promotores de justiça, juízes de direito, conselheiros tutelares, equipe das entidades de acolhimento, conselheiros de direitos, equipe dos CREAS, etc. Marcio Rogério lembrou da importância de que o CNJ realize injunções junto aos TJ's para que os servidores do judiciário sejam, de forma continuada, capacitados para alimentar os cadastros. Hugo Mendonça (MPCE) aproveitou para afirmar que essa política deve englobar tanto a cobrança da criação das equipes interdisciplinares que o ECA determina, quanto a criação de varas especializadas em comarcas com mais de 100.000 habitantes, conforme critério do próprio CNJ. Marcio Rogério lembrou ainda da importância da atuação do CNJ para que os TJ's criem câmaras especializadas em Infância e Juventude. **Sandra Silvestre informou, então,**

que corregedoria atual do CNJ traçou sete metas para os TJ's, dentre as quais quatro são vinculadas à infância e juventude. Essas metas também serão repassadas para a coordenação da COPEIJ para que ela repasse aos demais integrantes. Além dessas metas há uma recomendação para cumprimento do provimento do CNJ (de 2014) sobre a criação de equipes técnicas nas varas da infância e juventude. Esclareceu ainda que o corregedor tem a mesma visão de que, uma vez implementados os cadastros, a formação precisa ser continuada. **A ideia é que a ENFAM (Escola Nacional de Formação de Magistrados) promova, inclusive, cursos de formação conjunta (juízes, servidores e promotores).**

4. Os trabalhos do período da tarde iniciaram com a eleição da nova Coordenação da COPEIJ para o mandato março de 2017 a março de 2018. Por aclamação foi eleito Sidney Fiori Junior (MPTO) para coordenador, Denise Vilela (MPRS) para vice coordenadora e Hugo Mendonça (MPCE) para secretário.
5. Em seguida, Rodrigo Medina do MPRJ fez a apresentação do projeto “Quero uma Família”. Os slides da apresentação serão enviados por e-mail para todos os integrantes da COPEIJ.
6. Para cumprir o próximo ponto da pauta, a palavra foi facultada para a promotora de justiça Ana Maria Maranhão (MPPE) para que ela apresentasse a experiência de Pernambuco com a campanha para adoção tardia “Adote um pequeno torcedor” (www.adoteumpequenotorcedor.com). Os links dos vídeos apresentados serão igualmente enviados para todos os integrantes da COPEIJ por e-mail. Foi proposto que fosse apresentado um enunciado a possibilidade da exposição de imagens de crianças (acima de 07 anos de idade) e adolescentes acolhidos para facilitar a vinculação a alguma família adotiva, haja vista a dificuldade da “adoção tardia”. Após alguma discussão, restou deliberado que Luiz Guilherme (MPPE) apresentará até amanhã pela manhã uma proposta de enunciado e uma justificativa técnica. Uma vez apresentados esses documentos, a justificativa será lida e o enunciado votado.
7. Logo depois teve início a discussão sobre nota técnica elaborada por Sidney Fiori (MPTO) acerca da implantação de agentes de proteção nas varas da infância e juventude para fiscalizações. Lida a nota e o consequente enunciado, seguiram-se várias intervenções, tendo restado deliberado que Marcio Rogério irá analisar tanto o enunciado quanto a nota para apresentar algumas sugestões de alteração a partir do que foi discutido na tarde de hoje. Apresentará ele até amanhã pela manhã uma versão final para tais documentos e, em seguida, ambos serão lidos votados.
8. Para encerrar o primeiro dia de trabalhos passou-se para a análise do cumprimento das tarefas estabelecidas na ata da reunião anterior e elaboração de enunciados, notas técnicas e minutas.
9. Ao início do segundo dia de trabalhos, Dulce Torzecki (MPT) fez a apresentação do projeto de aprendizagem para adolescentes no regime fechado do Rio de Janeiro. Os slides da apresentação serão enviados por e-mail para todos os integrantes da COPEIJ.
10. Em seguida, foi assinado o Termo de Cooperação entre a COPEIJ e a Coordinfância, o qual tem a finalidade de facilitar o trabalho em conjunto entre o MPT e o MPE. Ato contínuo, Valeska Moraes do MPT se comprometeu de enviar para a coordenação da COPEIJ uma lista com os coordenadores regionais

da Coordinfância.

11. Em sequência, foi realizado o diálogo com os membros colaboradores da CIJ/CNMP, Dr. José Augusto Peres e Dra. Darcy Ciraulo, sendo certo que:

a) Quanto à possibilidade de promover capacitação, em pareceria com o CNJ, destinada a promotores de justiça e juízes, no tocante aos cadastros de adoção (objeto do ofício 04/2017 enviado pela COPEIJ), explicou-se que tudo já foi dito ontem pela Sandra Silvestre;

b) No que tange à possibilidade de sistematização dos dados obtidos com as inspeções nas entidades de acolhimento e socioeducativas, conforme META 4 da COPEIJ e Ofício 02/2017 enviado pela COPEIJ³, foi esclarecido que a CIJ entendeu que a publicação de determinados dados podem colocar em risco a própria segurança das unidades, no entanto informou que a CIJ está trabalhando junto à T.I. para estabelecer quais dados poderão ser publicizados. O que for definido que pode ser publicado será colocado na página do CNMP. **Porém todos os membros do MP, já a partir de agora, podem solicitar por e-mail institucional, de preferência, (encaminhando mensagem para a cij@cnmp.mp.br) e, então, receberá as informações integrais, não apenas do seu Estado, mas de todo o país se for de interesse do membro.** O MPSC já fez essa solicitação e já está recebendo. Está-se tentando viabilizar uma senha de acesso a cada Promotor/Procurador (que poderia acessar, inclusive, por dispositivo móvel os dados das suas inspeções sem haver necessidade de solicitação), mas isso ainda é uma realidade distante por conta das limitações no setor de T.I. do CNMP;

c) No que atine à situação da resolução de inspeções referente às entidades de acolhimento (através do ofício 10/2016 a COPEIJ solicitou alterações) -, foi explicitado que o Cons. Walter Agra acata integralmente o pensamento da COPEIJ de que os promotores somente devem ser obrigados a fazer duas inspeções por ano (sem prejuízo de outras idas e inspeções que cada membro entenda necessária). Contudo, **essa questão ainda não foi levada ao plenário do CNMP, o que deverá ser feito em breve;**

d) Ao que se refere à possibilidade de viabilizar formulários diferenciados para inspeção em unidades de internação provisória e de atendimento inicial, foi dito que toda a tendência do CNMP é no sentido da uniformização. Ademais, qualquer alteração nesses formulários passa por um longo e custoso processo administrativo. Por isso, enquanto não houver muita segurança de que é essa mudança é realmente necessária, o que ainda não existe, essa alteração não irá ser proposta. Foi proposto que a COPEIJ apresente quais alterações especificamente deverão ser feitas para isso ser levado à apreciação do Cons. Walter Agra. **Em sequência, foi criada uma subcomissão para construção dessas sugestões de criação e/ou alteração, tendo a mencionada subcomissão sido formada por: Marcio Rogério (MPMG), Renato Varalda (MPDFT) e Rodrigo Medina (MPRJ). Esse grupo deverá apresentar, em 90**

³ **Meta 4:** sistematizar os dados obtidos a partir dos relatórios de inspeções das entidades de internação e semiliberdade.

Ações: oficiar ao CNMP, para que, com a sistematização dos dados do relatório de inspeção, elabore um manual de orientação e apoio aos promotores de justiça.

dias, um documento propondo: a) a criação de formulários e/ou alterações específicas nos formulários já existentes para inspeções em entidades socioeducativas de internação provisória e de atendimento inicial; b) o aprimoramento dos demais formulários de inspeção para entidades socioeducativas. Ao receber esse documento a coordenação da COPEIJ se compromete a transmiti-lo à CIJ do CNMP;

e) Quanto à possibilidade de disponibilizar acesso ao panorama nacional da estrutura das Promotorias de Justiça da Infância, após levantamento feito pelo CNMP junto às PGJs, foi explicado que isso não concluído porque ainda há vários Estados não enviaram suas informações. A solicitação dessas informações já reiterada pela CIJ a perspectiva é de que esse trabalho seja concluído até junho, devendo a COPEIJ receber na próxima reunião;

f) No que tange ao posicionamento sobre a interlocução com o CNJ acerca da não extensão da audiência de custódia aos adolescentes (a COPEIJ encaminhou por meio do ofício 014/2016, suas considerações a respeito do assunto), foi enviado expediente à Sandra Silvestre e está-se aguardando que, pela interlocução que existe com essa juíza auxiliar, o entendimento exposto pela COPEIJ no ofício 014/2016 seja integralmente acolhido pelo CNJ;

g) Por fim, no que se refere à possibilidade de disponibilizar acesso ao levantamento atualizado dos Estados e municípios que elaboraram o plano socioeducativo após a pesquisa feita com os Estados em 2016, as explicações foram idênticas às do item “e”. Os auxiliares da CIJ se comprometeram a cobrar via MP estadual as informações referentes aos planos municipais que estão faltando e, em seguida, disponibilizar o material completo para a COPEIJ;

h) No mais, os auxiliares da CIJ informaram que o Congresso de Gestão do CNMP em 2017 será de 03 a 04/08/17 e tratará sobre o tema “Sustentabilidade”. Contudo, as reuniões temáticas começarão na tarde do dia 01/08/17 e se prolongará por todo o dia 02/08/17. **Até o final de abril a COPEIJ deverá sugerir à CIJ temas para serem tratados nas reuniões temáticas da Infância e Juventude.** Ainda foi dito que sugestões dentro do tema central do Congresso de Gestão (Sustentabilidade) podem também ser enviadas. Afora o congresso de gestão, foi informado que o CNMP está viabilizando uma capacitação para promotores e agentes socioeducativos sobre o treinamento necessário pelo qual devem esses agentes devem passar para fielmente desempenhar suas atribuições.

12. De forma semelhante, foi retomado o ponto 7 supra, tendo Marcio Rogerio (MPMG) apresentado uma proposta de enunciado e uma justificativa técnica acerca da implantação de agentes de proteção nas varas da infância e juventude para fiscalizações. Após alguma discussão, o enunciado e a justificativa foram postos em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

13. Em sequência, foi retomado o ponto 6 supra, com Luiz Guilherme (MPPE) apresentando proposta de enunciado e justificativa técnica sobre a possibilidade da exposição de imagens de crianças (acima de 07 anos de idade) e adolescentes acolhidos para facilitar a “adoção tardia”. Após alguma discussão, o enunciado e a justificativa foram postos em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

14. Ato contínuo, Marcio Rogério (MPMG) passou à apresentação de proposta de enunciado e nota técnica

sobre a verificação de medidas protetivas adotadas em sede de procedimento socioeducativo. Após alguma discussão, o enunciado e a justificativa foram postos em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

15. Apresentação da Proposta de Ação Nacional para Implementação e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto, o que foi feito pelo Marcio Rogério (MPMG) e pela Sandra Angélica (MPRN). Os slides da apresentação serão enviados por e-mail para todos os integrantes da COPEIJ.
16. A apresentação do protocolo modelo de atendimento à vítima de violência sexual para encaminhamento às Promotorias de Justiça, que seria feita por Marcelo Wegner (MPSC) ficou para a próxima reunião da COPEIJ.

Tarefas Resultantes da Reunião	Início	Término	Responsável
1. Enviar para todos os integrantes da COPEIJ a minuta do projeto de lei da Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares (enviando a minuta como arquivo anexo) e concessão de um prazo de 30 dias para sugestões de alteração e de levantamento de outros pontos essenciais que deveriam ser lá tratados.	15/03/17	20/03/17	Coordenação da COPEIJ
2. Enviar e-mail para os integrantes da COPEIJ dando início à discussão sobre a questão da forma de ingresso ao cargo de conselheiro tutelar, buscando resposta para o seguinte questionamento: a atual forma de ingresso ao cargo de conselheiro tutelar (eleição) deverá ser mantida no projeto de lei da Lei Orgânica dos Conselhos Tutelares? O prazo para envio de sugestões será de 30 dias.	15/03/17	20/03/17	Coordenação da COPEIJ
3. Sistematização das sugestões feitas nos dois tópicos anteriores	21/03/17	21/04/17	Coordenação da COPEIJ
4. Análise da versão final do projeto de lei de Adoção do Ministério da Justiça que está sob consulta pública e apresentação de parecer técnico à COPEIJ.	15/03/17	15/04/17	Marcio Rogério (MPMG) Rodrigo Medina (MPRJ) Murilo Digiácomo (MPPR)
5. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ	16/04/17	16/05/17	Coordenação da COPEIJ

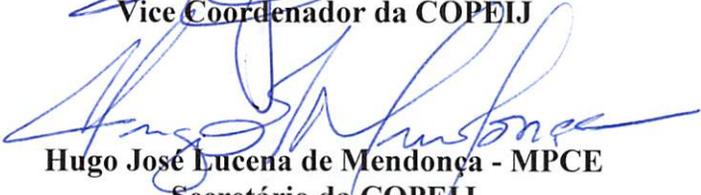
compartilhando o parecer citado no tópico anterior e iniciando prazo de 30 dias para discussão.			
6. Providenciar a entrega do parecer técnico citado no item 4 e 5, já devidamente debatido e referendado por toda a COPEIJ, ao Ministério da Justiça e ao relator do projeto de lei.	17/05/17	16/06/17	Coordenação da COPEIJ
7. Solicitar do CNJ datas e locais onde serão realizados os workshops, cujas discussões abrangerão as alterações que deverão ser feitas no CNA, no CNCA e no CNACL	15/03/17	05/04/17	Coordenação da COPEIJ
8. Encaminhar por email, aos demais integrantes da COPEIJ, as datas e locais dos workshops que serão realizados pelo CNJ para viabilizar a participação nesses eventos do maior número possível de promotores de justiça	A partir da resposta do item anterior	05 dias	Coordenação da COPEIJ
9. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ compartilhando os slides da apresentação que foi sobre o projeto “Quero uma Família” (MPRJ)	15/03/17	31/03/17	Coordenação da COPEIJ
10. Enviar links dos vídeos transmitidos na apresentação sobre a experiência de Pernambuco com a campanha para adoção tardia (MPPE) para a coordenação da COPEIJ	15/03/17	20/03/17	Luiz Guilherme (MPPE)
11. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ compartilhando os links dos vídeos transmitidos na apresentação sobre a experiência de Pernambuco com a campanha para adoção tardia (MPPE)	21/03/17	31/03/17	Coordenação da COPEIJ
12. Analisar as minutas de Regimento Interno das Unidades de Internação e Semiliberdade	15/03/17	15/05/17	Marcio Rogério (MPMG)
13. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ compartilhando os slides da apresentação feita por Dulce Torzecki (MPT) sobre o projeto de aprendizagem para adolescentes no regime fechado do Rio de Janeiro	16/03/17	20/03/17	Coordenação da COPEIJ
14. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ	16/03/17	20/03/17	Coordenação da COPEIJ

compartilhando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a COPEIJ e a Coordinfância (MPT) devidamente assinado e digitalizado			
15. Enviar para a coordenação da COPEIJ uma lista com os coordenadores regionais da Coordinfância para facilitar o trabalho em conjunto entre o MPT e o MPE	16/03/17	26/03/17	Valeska Morais (MPT)
16. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ compartilhando a lista com os coordenadores regionais da Coordinfância para facilitar o trabalho em conjunto entre o MPT e o MPE	27/03/17	07/04/17	Coordenação da COPEIJ
17. Elaboração de parecer técnico propondo: a) criação de formulários e/ou alterações específicas nos formulários já existentes para inspeções em entidades socioeducativas de internação provisória e de atendimento inicial; b) aprimoramento dos demais formulários de inspeção para entidades socioeducativas.	16/03/17	16/06/17	Marcio Rogério (MPMG) Renato Varalda (MPDFT) Renato Lisboa (MPRJ)
18. Encaminhar documento elaborado conforme item anterior à CIJ do CNMP	19/06/17	07/07/17	Coordenação da COPEIJ
19. Após plenária do GNDH e homologação pelo CNPG, enviar por e-mail para todos os integrantes da COPEIJ os enunciados e notas técnicas correspondentes para a necessária retransmissão ao Promotores de Justiça	Após divulgação da homologação pelo cnpg	05 dias	Coordenação da COPEIJ
20. Enviar e-mail para integrantes da COPEIJ compartilhando os slides da apresentação sobre a Proposta de Ação Nacional para Implementação e Fortalecimento das Medidas em Meio Aberto	15/03/17	31/03/17	Coordenação da COPEIJ


Andrea Teixeira de Souza - MPES
Coordenadora da COPEIJ



Sidney Fiori Junior - MPTO
Vice Coordenador da COPEIJ


Hugo José Lucena de Mendonça - MPCE
Secretário da COPEIJ